



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5749



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1228/2024)	3
DECRETO (Nº 1678/2024) *	4
DECRETO (Nº 1684/2024)	5
DECRETO (Nº 1685/2024)	6
DECRETO (Nº 1694/2024)	7
DECRETO (Nº 1695/2024)	8
DECRETO (Nº 1696/2024)	9
DECRETO (Nº 1697/2024)	10
DECRETO (Nº 1698/2024)	11
DECRETO (Nº 1699/2024)	12
DECRETO (Nº 1700/2024)	13
DECRETO (Nº 1701/2024)	14
DECRETO (Nº 1702/2024)	15
DECRETO (Nº 1703/2024)	16
DECRETO (Nº 1706/2024)	17
DECRETO (Nº 1707/2024)	18
DECRETO (Nº 1708/2024)	19
DECRETO (Nº 1709/2024)	20
DECRETO (Nº 1710/2024)	21
DECRETO (Nº 1718/2024)	22
DECRETO (Nº 1719/2024)	23
DECRETO (Nº 1720/2024)	24
DECRETO (Nº 1721/2024)	25
DECRETO (Nº 1722/2024)	26
ERRATA DECRETO (Nº 1217/2024)	27
ERRATA DECRETO (Nº 1255/2024)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5749

SUMÁRIO



QR CODE

ERRATA DECRETO (Nº 1325/2024)	29
ERRATA DECRETO (Nº 1388/2024)	30
ERRATA DECRETO (Nº 1457/2024)	31
ERRATA DECRETO (Nº 1579/2024)	32
PORTARIA (Nº 022/2024)	33
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)	34
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	35
ATOS OFICIAIS	35
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 465/2024)	35
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 482/2024)	36
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 483/2024)	37
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 484/2024)	38
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 485/2024)	39
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 486/2024)	40
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 487/2024)	41
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 488/2024)	42
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 489/2024)	43
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 490/2024)	44
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 491/2024)	45
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0126/2023)	46
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47
LICITAÇÕES E CONTRATOS	47
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)	47

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1228/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1228/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de julho de 2024**, a Senhora **ELISAMAR CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do servidor conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1678/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1678/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SILIDALVA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3124, para responder cumulativamente pelo cargo de **Gerente de Controle da Nota Fiscal Eletrônica**, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **FERNANDA SANTANA SIMOES**, matrícula nº 946674, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 05 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 1684/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1684/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei 601/2001, de 11 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de julho de 2024, para o cargo de **Professor – Licenciatura em Educação Física**, o candidato a seguir relacionado, habilitado no Concurso Público 001/2023, homologado pelo Decreto nº 1330/2023:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE PASSOS DE JESUS	SEMED	1º

§ 1º – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do servidor conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

§ 2º – A posse no respectivo cargo deverá acontecer em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto de nomeação, nos termos do art. 15 da Lei 601/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1685/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1685/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei 601/2001, de 11 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de julho de 2024, para o cargo de **Professor - Licenciatura em Português**, os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 001/2023, homologado pelo Decreto nº 1330/2023:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	5º
CAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	SEMED	11º

§ 1º – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do servidor conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

§ 2º – A posse no respectivo cargo deverá acontecer em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto de nomeação, nos termos do art. 15 da Lei 601/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1694/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1694/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12715/2015	ANA CLAUDIA DOS ANJOS PENA DE OLIVEIRA	4505	20%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1695/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1695/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
6302/2015	ALBERTO DA SILVA SAMPAIO	5173	30%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1696/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1696/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12716/2015	LETICYA SILVA DOS REIS	2778	20%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1697/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1697/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
5416/2015	MÁRCIA MARIA ALMEIDA GONÇALVES	4030	50%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1698/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1698/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12785/2015	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DOS SANTOS	4424	5%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1699/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1699/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
13271/2015	MARIA EMILIA DE JESUS LIMA	4198	5%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1700/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1700/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
5476/2015	ZENI ANGELA MOREIRA COSTA PEREIRA	1907	50%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1701/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1701/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o **Professor da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12748/2015	VALDENICE ALMEIDA DA SILVA	1281	5%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1702/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1702/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
1693/2015	SUZEMARY LEITE PEREIRA DE MORAIS	4269	27%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1703/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1703/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12523/2015	RITA DE CASSIA BRANDÃO DOS SANTOS	4772	6%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1706/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1706/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
5233/2015	NIVALDA SANTOS DE ARAÚJO	2782	15%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1707/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1707/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12865-2015	HULDA SOUZA VILA FLOR	1900	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1708/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1708/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12908/2015	ANA PAULA MAIA ESPIRITO SANTO	4496	5%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1709/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1709/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
12905/2015	CLEONICE DOS SANTOS CAMPOS	3535	23%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1710/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1710/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o **Professor da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
1694/2015	GERSON SENA DE MORAIS	4270	45%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1718/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1718/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 1288/2024 de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da Senhora **ANA CRISTINA PEREIRA ASSIS**, integrante do **Decreto nº 1288/2024 de 05 de julho de 2024**, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1719/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1719/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 1277/2024 de 04 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da Senhora **JACIARA DO CARMO BRITO**, integrante do **Decreto nº 1277/2024 de 04 de julho de 2024**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1720/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1720/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 1397/2024 de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da Senhora **CLAUDIA FARIA DA PAZ**, integrante do **Decreto nº 1397/2024 de 05 de julho de 2024**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1721/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1721/2024

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 1424/2024 de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **LORENA FARIA DA PAZ**, integrante do **Decreto nº 1424/2024 de 05 de julho de 2024**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1722/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1722/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
6021/2015	MARIENE PIMENTEL MOTA CARDOSO	4994	20%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA | DECRETO (Nº 1217/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 1217/2024.

- Onde se lê:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **em 01 de julho de 2024**, a Senhora **ALINE DOS SANTOS**, do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8655/2024.

- Leia-se:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **em 01 de julho de 2024**, a Senhora **ALINE DOS SANTOS SANTIAGO**, do cargo Comissionado de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8655/2024.

ERRATA | DECRETO (Nº 1255/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE DECRETO Nº 1255/2024.

- Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **ENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo Comissionado de **Assessor Técnico**, **Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8728/2024.

- Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **ENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo Comissionado de **Assistente Técnico**, **Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8728/2024.

ERRATA | DECRETO (Nº 1325/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 1325/2024.

- Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de julho 2024**, o Senhor **UELLINGTON SOARES PEREIRA**, do cargo Comissionado de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

- Leia-se:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de julho 2024**, o Senhor **UELLINGTON SOARES PEREIRA**, do cargo Comissionado de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

ERRATA | DECRETO (Nº 1388/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 1388/2024.

- Onde se lê:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2024**, o Senhor **CLEITON SANTIAGO DE ALCANTARA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

- Leia-se:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2024**, o Senhor **CLEITON SANTIAGO DE ALCANTARA**, para o cargo Comissionado de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

ERRATA | DECRETO (Nº 1457/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 1457/2024.

- Onde se lê:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **ANE CAROLINE REIS DOS SANTOS**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

- Leia-se:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **ANE CAROLINA REIS DOS SANTOS**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

ERRATA | DECRETO (Nº 1579/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 1579/2024.

- Onde se lê:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **LUCAS FERNANDES MOTA**, para o cargo Comissionado de **Assessor Especial, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

- Leia-se:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **LUCAS FERNANDES MOTA**, para o cargo Comissionado de **Assessor Especial, Símbolo DAS-1C**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PORTARIA (Nº 022/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 022/2024

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos ocorridos na Escola Municipal El Shadai.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **WILLIAMS GOES SANTOS, Gerente de Dados e Estatísticas, matrícula nº 944668, que a presidirá**, MADALENA GUEDES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4758 e JOANITA REGO CHAVES ALCANTARA, Professor Nível I do Quadro Permanente, Matrícula nº 3007.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 14754/2023 Ata de Registro de Preço nº 047/2024-PMSF Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP

Contratado RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF 16.563.763/0001-80

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais para ares condicionados, cortinas de ar e refrigeradores (bebedouro, refrigeradores e câmara fria), pertencentes a Prefeitura Municipal de Simões Filho Valor R\$1.154.076,50 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil setenta e seis reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 22.07.2024 a 21.07.2025 Data da Assinatura 22.07.2024, Simões Filho-Ba

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 465/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 465/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 946183 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 209/2021**, da Empresa **CASSF COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 482/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 482/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 087/2024, da Empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 483/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 483/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARLENE ROCHA GOES**, Diretor de Administração e Finanças, Cadastro nº 946259 (Núcleo Fiscalizador) e **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 185/2024**, da Empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 484/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 484/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARLENE ROCHA GOES**, Diretor de Administração e Finanças, Cadastro nº 946259 (Núcleo Fiscalizador) e **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 188/2024**, da Empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 485/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 485/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 217/2024**, da Empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 486/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 486/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 218/2024, da Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 487/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 487/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 219/2024**, da Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 488/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 488/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 309/2024, da Empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 489/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 489/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SIDVAL SANTOS DA SILVA**, Gerente de Manutenção, matrícula nº 944106 (Núcleo Fiscalizador) e **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 186/2024**, da Empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 490/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 490/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, Superintendente Administrativo, Cadastro nº 5474 (Núcleo Fiscalizador) e **GLAUCIA CARVALHO DA SILVA**, Coordenador I do NATESP, Cadastro nº 947612 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 311/2024**, da Empresa **NOTA 10 SOLUÇÕES EM TI LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 491/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 491/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 207/2024, da Empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0126/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 8512/2024 TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0126/2023-PMSF Concorrência Pública nº 001/2023 Contratado: ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 35.285.646/0001-47 Objeto: Renovação de prazo e reajuste 3,7507% Valor: 2.235.988,21 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte um centavos) Data da assinatura 09.07.2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1301 1076 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4970/2024, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**
– **LICITAÇÕES-E Nº 1048447**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes com Deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item.

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 14.133/21, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.849.767/0001-16, situada na Rua Carlos Milano, nº 131, Águas Belas – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.040-620.

PARA O ITEM 01 - com o valor total de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

- **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.682.874/0001-77, situada na Rua 1º de Maio, nº 238, Bairro São João, Feira de Santana/BA, CEP: 44.051-746.

PARA O ITEM 03 - com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 96.200,00 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Simões Filho - Ba, 16 de Julho de 2024.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira